



REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

2025

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As competições de futsal serão realizadas de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

- I. **Primeira, Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 8 (oito) e no máximo 9 (nove) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico por gênero.

§ 1º O município/equipe/escola inscrito com o mesmo professor-técnico para ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

§ 2º Cada equipe só poderá inscrever no máximo **02 (dois) estudantes-atletas como goleiro**.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresente o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com data de validade vigente.

Art. 5º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo cronometrado, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

Art. 8º As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo do período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 9º Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas

(esparadrapos, fitas adesivas ou micropore), essa conferência será de responsabilidade da equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 10 A bola de jogo será a adotada oficialmente pela Organização dos Jogos Escolares da Juventude de MS na categoria correspondente.

Parágrafo único: será obrigatório o uso da caneleira para todos os estudantes-atletas e da braçadeira de capitão.

CAPÍTULO III – DAS SANÇÕES

Art. 11 Será suspenso automaticamente da partida:

- a) O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos durante a mesma fase;
- b) O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- d) O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

§ 1º Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 4º A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12 O sistema de disputa da modalidade futsal seguirá as especificações do regulamento geral da competição.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 13 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	3 (três) pontos
Empate	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Ausência (WxO)	0 (zero) ponto
Vitória por WxO	3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor
Derrota por WxO	0 (zero) pontos e 5 (cinco) gols contra

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I. Entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior saldo de gols average em todos os jogos;
- Maior saldo de gols em toda a fase;
- Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- Maior número de gols a favor em toda a fase;
- Sorteio.

II. Entre 3 ou mais equipes:

- g) Maior número de vitórias;
- h) Maior saldo average entre as equipes empatadas;
- i) Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- j) Menor número de gols contra, em todos os jogos da fase;
- k) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
- l) Sorteio.

Observação:

III. Na hipótese de aplicações do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

IV. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

V. Fase Eliminatória:

- a) Se a partida terminar empatada nas fases eliminatórias, haverá 2(dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado.
- b) A equipe que marcar 1 (um) ou mais gols que seu adversário, será declarada vencedora da partida.
- c) Caso isso não ocorra, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima por estudantes-atletas distintos.
- d) Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe.
- e) Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 15 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.
- II. Será classificado a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:
 - a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).
 - c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 16 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral da competição e aos seguintes critérios:

- a. Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. Numeração exigida será de 1 a 20. Sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b. Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;
- c. Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes reservas;
- d. As camisas dos 2 (dois) goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- e. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, poderá ser utilizado um colete de cor contrastante, sendo este de responsabilidade da equipe;
- f. Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha.
- g. Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de participação e terão relatórios

encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;

- h. Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;



- i. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Município, sigla do estado e nome da instituição de ensino. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 17 De acordo com o disposto no regulamento geral, os 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com troféus e medalhas para os estudantes-atletas e professor/técnico.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.